



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 09 de agosto de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná.

A instalação de um parque infantil e de brinquedos no Município é necessária para que as crianças possam ter um espaço de lazer para brincar e interagir entre elas, já a aquisição de equipamentos de academia ao ar livre é importante para incentivar as pessoas a realizarem atividades físicas, esses equipamentos são de fácil uso podendo ser utilizado por todos.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades. Cabe ao setor competente a elaboração desta lista abaixo e a responsabilidade pelo conteúdo da mesma.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	14815	Balanço Convencional c/ 3 lugares Tam. aprox. C.3,00mxL.1,70mxA.190m Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 1"xCH16. Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8.Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav, engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	2	2.900,00	5.800,00
2	14816	Carrossel oitavado assento em	UN	2	3.426,10	6.852,20



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Madeira itauba Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado de 1"1/4xCH14, 1"xCH16. Tam. aprox. Diam.1,80mxCirc.5,65mxA.0,80m. eixo tubo carbono Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)				
3	14817	Labirinto Quadrado 2,00 x 2,00m Tam. aprox. C.2,00mxL.2,00mxA.2,20m. Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 1"xCH16. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	1	3.650,00	3.650,00
4	14818	Escorregador de Ferro Grande - Produzido com chapa nº. 18, soldado com solda MIG, para maior durabilidade e resistência do produto. Com pés, corrimão em tubo, cintas de reforço com barra chara, escada em tubo metalon. Pintura em esmalte industrial e fundo anti-corrosivo, cor a ser definida no ato da compra. O escorregador deve conter as seguintes dimensões: • Dimensões Totais: (AxLxC) 1,60 m x 0,40 m x 2,50 m • Material: Ferro • Idade Recomendada: Até 12 anos • Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	2	2.188,00	4.376,00
5	14819	Gangorra Assentos Madeira 6 lugares Tam. aprox. C.2,50mxL.1,80mxA.0,40m. Com a estrutura principal confeccionada tubo de aço galvanizado e os assentos em madeira de itaúba, tabuas de 3,5cmx0,20cmx2,50m, suporte em tubo de aço carbono 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16 eixo tubo 2"xCH14. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática do cavalete e em esmalte sintético nas madeiras. Montado e instalado em local indicado (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	2	3.590,00	7.180,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6	14820	Bancos de Itaúba 1,50m Com a estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado 1"1/2"CH16. Tamanho Aprox. C.1.50m x L.0,50m x A0,75m, assento formado por 4 tábuas de 1"1/2 x 10cm, encosto formado por no mínimo 3 tábuas de 1"1/2 x 10cm. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/travante. Pintura eletrostática da estrutura e em verniz Cetol nas madeiras. Montado e instalado em local indicado. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	3	890,00	2.670,00
7	14821	SIMULADOR DE ESQUI - aparelho para trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhora da força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores e superiores. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, pisante vazado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, manoplas de plástico, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	2	2.401,40	4.802,80
8	14822	SIMULADOR DE CAMINHADA - Este aparelho realiza trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhora da força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, pisante vazado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e	UN	2	2.342,25	4.684,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		demais informação do fabricante. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)				
9	14823	SIMULADOR DE REMADA - Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, barra chata flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, assento estanpado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, manoplas de borracha, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	2	2.322,60	4.645,20
10	14824	SIMULADOR DE CAVALGADA - Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, barra chata 2"x1/4, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, assento estanpado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, batentes e manoplas de borracha, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante. (conforme imagem ilustrativa em	UN	2	2.416,40	4.832,80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		anexo ao edital)				
11	14825	PLAYGROUND INFANTIL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 1600mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda	UN	1	20.585,78	20.585,78



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 1 Curvas com ângulo de 60° diâmetro 750mm 1 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; montado e instalado em local indicado. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 70.079,28

Respeitosamente,


SILVANIA ALBERTON
Secretária Municipal de Administração

RAZÃO SOCIAL: STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO: ROD. BR 280, Nº 8450 - BAIRRO: AVAÍ - GUARAMIRIM/SC

CNPJ: 15.203.120/0001-63

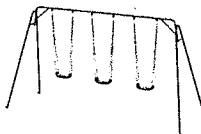
FONE: (47) 3370-0242

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Guaramirim, 03 de agosto de 2021.

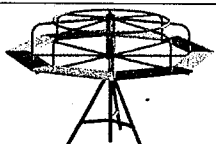
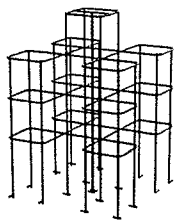
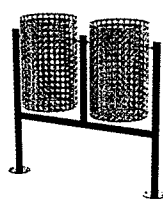
ORÇ. 8938/2021 – ACADEMIA E PLAYGROUNDS

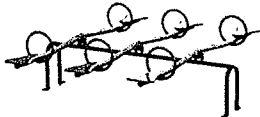
Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	02 unid.	BALANÇO FERRO 3 LUGARES ASSENTO PLÁSTICO ROTOMOLDADO (KIDS) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; barra de aço trefilado de 9,53 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado com parede dupla. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 4640 mm x Altura: 2481 mm x Largura: 1516 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição à névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. 		3.630,00	7.260,00
02	02 unid.	CARROSSEL 8 LUGARES: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Diâmetro: 1881 mm x Altura: 760 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição à névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.		2.998,00	5.996,00

COMÉRCIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PLAYGROUNDS – MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.

RODOVIA BR 280, Nº 8450 – AVAÍ – GUARAMIRIM/SC – FONE: (47) 3370-0242.

E-MAIL: comercial@urssus.com.br

					
03	01 unid.	TREPA-TREPA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento:1525 mm x Altura: 2240 mm x Largura: 1525 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRs: NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição à névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. 	URSSUS play	4.250,00	4.250,00
04	10 unid.	Lixeira Redonda Sarrafo Pilar fabricado em tubo de aço carbono de no mínimo 2.1/2"x2mm e chapas de no mínimo 3mm e 4,75mm. Lixeira em ripas de itaúba beneficiada e aro metálico. 	MOBILE bras	998,00	9.980,00
05	10 unid.	Lixeira Tela Moeda Basculante Dup Pilar fabricado em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm e chapas de no mínimo 4,75mm. Lixeiras fabricadas em tela moeda de no mínimo 2mm. 	MOBILE bras	1.560,00	15.600,00
06	02 unid.	ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 2,60M: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; degraus em madeira itaúba e escorregador de plástico rotomoldado de 2,60 m. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento:3170 mm x Altura: 2210 mm x Largura: 652 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome	URSSUS play	2.990,00	5.980,00

		da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição á névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.			
					
07	02 unid.	GANGORRA ASSENTO PERA TRIPLA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento:2000 mm x Altura: 1004 mm x Largura: 1223 mm A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição á névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.	MOBILE bras	2.230,00	4.460,00
					
08	02 unid.	Banco em itaúba com pé de ferro Pés fabricado em tubo de aço carbono de no mínimo 1.1/2"x2mm e chapa de no mínimo 3mm. Assento e encosto fabricado em ripas de itaúba beneficiada.	MOBILE bras	1.430,00	2.860,00
					
09	01 unid.	SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL: Para um usuário Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores, pisantes em aço carbono anatômico antiderrapante com abas que evitam escorregões. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x	MOBILE bras	2.941,00	2.941,00

2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisanetes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1481 mm; Profundidade: 1236 mm; Largura: 516 mm. Peso: 26,58 kg.

A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRs: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio.

NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição á névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem.

NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (sem presença de empolamento)

NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento, (sem presença de ferrugem). NBR 7397:2016 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – determinação da massa de revestimento por unidade a área – método de ensaio. NBR 7398:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da aderência do revestimento – método de ensaio.

NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio.

NBR 7400:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da uniformidade do revestimento – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

NBR NM 87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. ASTM a370:2018 – standart test methods and definitions for mechanical testing of steel products. ASTM e3 – 11 (2017) – standart guide for preparation of metallographic specimens. ASTM e18 – 2019 – standart test methods for rockwell hardness of metallic materials. Produtos ensaiados pelas normas astm: tubo e chapa – aço carbono sae 1010



SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL:
Para um usuário

Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2

MOBILE
ras

2.500,00

2.500,00

mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1250 mm; Profundidade: 500 mm; Largura: 840 mm. Peso: 25,13 kg.

A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRs: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio.

NBR 8094 - jul-1993 - teste de exposição à névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empoamento e ferrugem.

NBR ISO 5841:2015 - determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (sem presença de empoamento)

NBR ISO 4628-3:2015 - tintas e vernizes - avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes - parte 3 - avaliação do grau de enferrujamento, (sem presença de ferrugem). NBR 7397:2016 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - determinação da massa de revestimento por unidade de área - método de ensaio. NBR 7398:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da aderência do revestimento - método de ensaio. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio.

NBR 7400:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da uniformidade do revestimento - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. NBR 10443:2008 - teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

NBR NM 87:2000 - teste de composição do aço carbono - designação e composição química. ASTM a370:2018 - standart test methods and definitions for mechanical testing of steel products. ASTM e3 - 11 (2017) - standart guide for preparation of metallographic specimens. ASTM e18 - 2019 - standart test methods for rockwell hardness of metallic materials. Produtos ensaiados pelas normas astm: tubo e chapa - aço carbono sae 1010

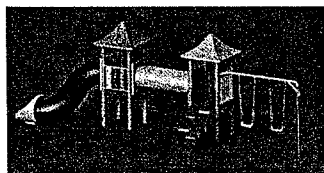


		mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1250 mm; Profundidade: 500 mm; Largura: 840 mm. Peso: 25,13 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRs: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. NBR 8094 - jul-1993 - teste de exposição à névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empoamento e ferrugem. NBR ISO 5841:2015 - determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (sem presença de empoamento) NBR ISO 4628-3:2015 - tintas e vernizes - avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes - parte 3 - avaliação do grau de enferrujamento, (sem presença de ferrugem). NBR 7397:2016 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - determinação da massa de revestimento por unidade de área - método de ensaio. NBR 7398:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da aderência do revestimento - método de ensaio. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 7400:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da uniformidade do revestimento - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. NBR 10443:2008 - teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) NBR NM 87:2000 - teste de composição do aço carbono - designação e composição química. ASTM a370:2018 - standart test methods and definitions for mechanical testing of steel products. ASTM e3 - 11 (2017) - standart guide for preparation of metallographic specimens. ASTM e18 - 2019 - standart test methods for rockwell hardness of metallic materials. Produtos ensaiados pelas normas astm: tubo e chapa - aço carbono sae 1010			
11	01 unid.	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL Para um usuário Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a	MOBILE	1.876,00	1.876,00

		pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRs: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição á névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem. NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (sem presença de empolamento) NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento, (sem presença de ferrugem). NBR 7397:2016 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – determinação da massa de revestimento por unidade a área – método de ensaio. NBR 7398:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da aderência do revestimento – método de ensaio. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 7400:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da uniformidade do revestimento – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) NBR NM 87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. ASTM a370:2018 – standart test methods and definitions for mechanical testing of steel products. ASTM e3 – 11 (2017) – standart guide for preparation of metallographic specimens. ASTM e18 – 2019 – standart test methods for rockwell hardness of metallic materials. Produtos ensaiados pelas normas astm: tubo e chapa – aço carbono sae 1010			
					
12	01 unid.	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL: Para um usuário Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono treilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e	MOBILE	2.058,00	2.058,00

		funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1180 mm; Profundidade: 550 mm; Largura: 477 mm. Peso: 22 kg. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRs: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição á névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem. NBR ISO 5841:2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (sem presença de empolamento) NBR ISO 4628-3:2015 – tintas e vernizes – avaliação da degradação de revestimento- designação da qualidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes – parte 3 – avaliação do grau de enferrujamento, (sem presença de ferrugem). NBR 7397:2016 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – determinação da massa de revestimento por unidade a área – método de ensaio. NBR 7398:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da aderência do revestimento – método de ensaio. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 7400:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da uniformidade do revestimento – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. NBR 10443:2008 – teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) NBR NM 87:2000 – teste de composição do aço carbono – designação e composição química. ASTM a370:2018 – standart test methods and definitions for mechanical testing of steel products. ASTM e3 – 11 (2017) – standart guide for preparation of metallographic specimens. ASTM e18 – 2019 – standart test methods for rockwell hardness of metallic materials. Produtos ensaiados pelas normas astm: tubo e chapa – aço carbono sae 1010			
					
13	01 unid.	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 2 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 02 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Guarda-corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4 mm x parede de 1,55 mm, com barras verticais de diâmetro 12,7 mm. Altura após montagem de 800 mm; 01 Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla; 01 Rampa de madeira medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 6 tacos em madeira plástica colorida fixados e pega mão duplo nas		26.900,00	26.900,00

laterais;
01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;
01 Conjunto 02 balanços com assento kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00mm;
01 Escada em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,25 mm e 1800 mm de comprimento; com 5 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150 mm de largura e 20mm de espessura;
01 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2200 mm x 880 mm de largura;
01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".
A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRs: NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição à névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empoamento e ferrugem.
NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.



14	01 unid.	PARQUE INFANTIL 2 TORRES: Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 02 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, medindo aproximadamente 2,70 de comprimento x 0,52 m de largura, com pega mão; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00 mm; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, 3/4"x1,25mm; 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 Tubo horizontal (tipo túnel reto) em plástico rotomoldado medindo 2m de comprimento e Ø80cm, com fixação á torre com 2 (dois) painéis em plástico rotomoldado; 01 Tobogã composto de 2 curvas 90°em plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo á torre com painel em plástico rotomoldado , contendo como acabamento uma seção de saída em plástico rotomoldado para fixação ao solo; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Guarda-corpo tubular, estrutura em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm x parede de 1,25 mm, com barras verticais de diâmetro 12,7 mm, altura após montagem de 80 cm. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRs: NBR 8094 – jul-1993 – teste de exposição á		25.500,00	25.500,00
----	-------------	---	---	-----------	-----------

	névoa salina de no mínimo 2500h sem presença de empolamento e ferrugem. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.			
				
TOTAL GERAL R\$				118.161,00

GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

PLAYGROUNDS

PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS FABRICADOS E INSTALADOS DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT – NBR 16071-2012.

OBS.: É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE FORNECER O CIMENTO E AREIA PARA CONCRETAGEM DO PARQUE, BEM COMO MANTER O MESMO ISOLADO ATÉ SECAGEM COMPLETA DO CONCRETO.

ACADEMIA AO AR LIVRE

Cor dos equipamentos: na escolha do cliente (2 cores).



*Os equipamentos são para atividade passiva (sem peso), indicado para 3ª idade, mas pode ser usado a partir dos 16 anos, **não é recomendado para crianças.**

*Os aparelhos são fabricados em tubo de aço carbono e recebem pintura eletrostática poliéster à pó.

ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO - A BASE DE CONCRETO E INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA PELO CLIENTE

FABRICANTE DAS MARCAS:  **URSSUS**  **MOBILE** bras

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias;
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias;
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias;
FRETE: incluso.

Dúvidas e Negociações:

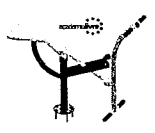
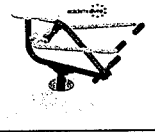
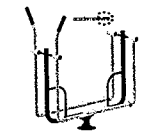
Daiane Randig
 (47) 3370-0242
 (47) 99633-7595

PEDIDO DE ORÇAMENTO



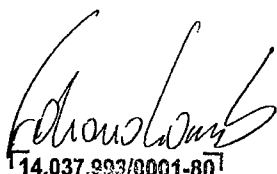
Código: 582

Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	CPF/CNPJ: 95589289000132
Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	Estado: PR
Telefone: 46 3546-1144	E-mail: xxx@gmail.com
WhatsApp:	Setor: Setor Público
Contato: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	Vendedor: Felipe Toledo Gualter

CÓD.	PRODUTO	DESC. DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	IMAGEM	QTD.	VALOR UND. R\$	TOTAL R\$
AMI0608	SIMULADOR DE CAVALGADA	Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó.		1	1.699,20	1.699,20
AMI0607	SIMULADOR DE REMADA	Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó.		1	1.888,00	1.888,00
AMI0605	SIMULADOR DE CAMINHADA	Este aparelho realiza trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhor a força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, pisanetes e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó.		1	2.076,80	2.076,80
AMI0604	SIMULADOR DE ESQUI	Este aparelho realiza trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhor a força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores e superiores. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, pisanetes e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó.		1	2.454,40	2.454,40
-	-	-	-	-	Total:	8.118,40

Mal. Cdo. Rondon - PR, 22 de Julho de 2021
Local e Data

Validade da Proposta:
20 dias
Prazo de Entrega:
A combinar



14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5079 - Fq. Industrial III
CEP 82960-000
Marochal Cândido Rondon - Paraná

Assinatura / Carimbo

Felipe Toledo Gualter Setor de Licitações Contato: 45
32547056/45 99992-3609

No caso de licitação (envelope proposta) ou em caso de venda para pessoas físicas ou jurídicas, para garantir a qualidade dos produtos, sugerimos solicitar:

- Atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado que a fabricante dispõe de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
- Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho industrial discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica.
- Quanto o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original dos equipamentos, será aceita a Declaração Complementar do Fabricante, com reconhecimento de firma, enviada juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais dos equipamentos, para efeito de verificação e veracidade, valerá o catálogo em sua forma original.
- Declaração que o fabricante possui acompanhamento de profissional de saúde com formação superior e especialização em área condizente no processo de fabricação, devidamente comprovado com diploma profissional e vínculo profissional de trabalho integral na empresa.
- A fabricante deverá comprovar o vínculo em seu quadro permanente, do profissional indicado como responsável técnico na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através de Contrato Social, de cópia das páginas de Carteira Profissional pertinentes ao registro do funcionário ou, contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado.
- Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos produtos, certificado por profissional de direito público ou privado devidamente identificado, com papel timbrado de instituição.
- Certificado, de que a garantia dos equipamentos, contados a partir da aquisição.
- Certificado de resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.200 horas, quando ensaiado conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984:.
- Todos os produtos deverão ter identificação em etiqueta anti vandalismo com informações, mês ano de fabricação, número de série;
- Adesivos da marca e atestando o controle de qualidade.
- Certificado que a fabricante está registrada no Conselho Engenharia (CREA-PR).
- Comprovação de que a fabricante tenha vínculo com Engenheiro.
- Fabricante com Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA, comprovando que já executou obra ou fabricou produto compatível.
- Certificado que a fabricação segue as normas da Associação de Normas e Técnicas (ABNT).

PEDIDO DE ORÇAMENTO

academia**KIDS**



Código: 1249

Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	CPF/CNPJ: 95589289000132
Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	Estado: PR
Telefone: 46 3546-1144	E-mail: xxx@gmail.com
WhatsApp:	Setor: Setor Público
Contato: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	Vendedor: Felipe Toledo Gualter

CÓD.	PRODUTO	DESC. DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	IMAGEM	QTD.	VALOR UND. R\$	TOTAL R\$
	GANGORRA TRIPLA	Podendo ser utilizado simultaneamente por 06 crianças, de 5 a 12 anos. Aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 3" x 2mm. Estrutura dos assentos com tubo 2", pegadores com tubo redondo de 1" x 2 mm, bancos ergométricos com chapa de aço 3mm com bordas arredondadas.		2	4.720,00	9.440,00
AI0101	BALANÇO 03 LUGARES	Podendo ser utilizado simultaneamente por 3 crianças, de 5 a 12 anos. Aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 2.1/2" x 2mm. Correntes galvanizadas e assentos em plástico rotomoldado ergonômico com bordas arredondadas e espessura de 5mm.		2	2.832,00	5.664,00
PET0202	PLAYGROUND 2 TORRES CLASSIC	Estrutura Principal com colunas e plataformas em Madeiras Plásticas, acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em plástico rotomoldado.		1	23.107,35	23.107,35
PIP0504	CARROSSEL PREMIUM	Podendo ser utilizado simultaneamente por 8 crianças, de 5 a 12 anos. Aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 3" x 2mm. Estrutura inferior aos assentos com tubo 2.1/2", pegadores com tubo redondo de 1.1/4" x 2 mm, assentos com tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm com bordas arredondadas. Peso 25 kg. Medidas 500x650x2200mm (AxLxP)		2	3.582,48	7.164,96
PIP0503	ESCORREGADOR PREMIUM	Podendo ser utilizado simultaneamente por várias crianças, de 5 a 12 anos. Aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 2.1/2" x 2mm, pegadores e escada com tubo de 1.1/4" ch 16 e barra chata. Prancha de deslizamento em chapa galvanizada com 16 mm de espessura, proteção antiqueda lateral com tubo 1" 2mm e 5/8"2mm. Peso 70, kg, Medidas 2300x600x3200mm (AxLxP).		2	2.164,12	4.328,24
-	-	-	-	-	Total:	49.704,55

Mal. Cdo. Rondon - PR, 22 de Julho de 2021
Local e Data

Validade da Proposta:
20 dias
Prazo de Entrega:
A combinar



14.037.993/0001-80

M. LAM3 EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III
CEP 85290-000
Marochal Cândido Rondon - Paraná

Assinatura / Carimbo

Felipe Toledo Gualter Setor de Licitações Contato: 45
32547056/45 99992-3609

No caso de licitação (envelope proposta) ou em caso de venda para pessoas físicas ou jurídicas, para garantir a qualidade dos produtos, sugerimos solicitar:

- Atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado que a fabricante dispõe de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
- Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho industrial discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica.
- Quanto o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original dos equipamentos, será aceita a Declaração Complementar do Fabricante, com reconhecimento de firma, enviada juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais dos equipamentos, para efeito de verificação e veracidade, valerá o catálogo em sua forma original.
- Declaração que o fabricante possui acompanhamento de profissional de saúde com formação superior e especialização em área condizente no processo de fabricação, devidamente comprovado com diploma profissional e vínculo profissional de trabalho integral na empresa.
- A fabricante deverá comprovar o vínculo em seu quadro permanente, do profissional indicado como responsável técnico na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através de Contrato Social, de cópia das páginas de Carteira Profissional pertinentes ao registro do funcionário ou, contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado.
- Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos produtos, certificado por profissional de direito público ou privado devidamente identificado, com papel timbrado de instituição.
- Certificado, de que a garantia dos equipamentos, contados a partir da aquisição.
- Certificado de resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.200 horas, quando ensaiado conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984:.
- Todos os produtos deverão ter identificação em etiqueta anti vandalismo com informações, mês ano de fabricação, número de série;
- Adesivos da marca e atestando o controle de qualidade.
- Certificado que a fabricante está registrada no Conselho Engenharia (CREA-PR).
- Comprovação de que a fabricante tenha vínculo com Engenheiro.
- Fabricante com Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA, comprovando que já executou obra ou fabricou produto compatível.
- Certificado que a fabricação segue as normas da Associação de Normas e Técnicas (ABNT).



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

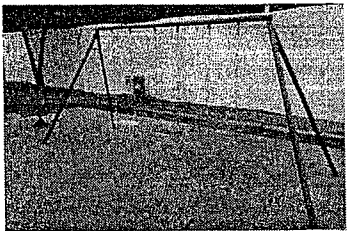
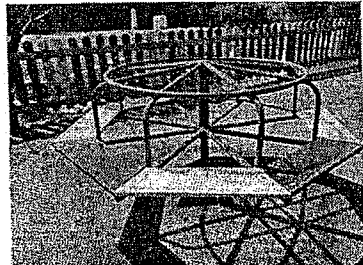
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Playground, brinquedos e lixeiras** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de **Playground, brinquedos e lixeiras** abaixo citado.

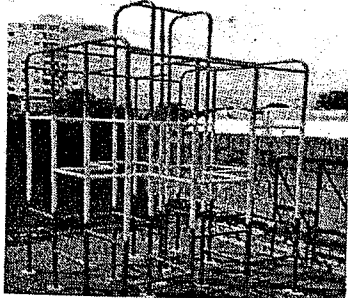
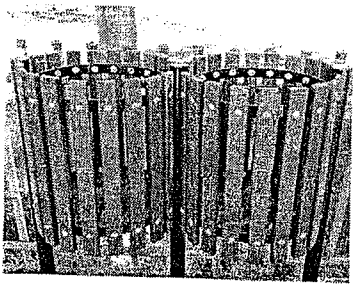
Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Balanço Convencional c/ 3 lugares Tam. aprox. C.3,00mxL.1,70mxA.190m Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 1"xCH16. Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8.Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav, engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. 	un	02	2.870,00	5.740,00
2	Carrossel oitavado assento em Madeira itauba Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado de 1"1/4xCH14, 1"xCH16. Tam. aprox. Diam.1,80mxCirc.5,65mxA.0,80m. eixo tubo carbono Skeduli 2"1/2xCH9; 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. 	un	02	3.350,00	6.700,00



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

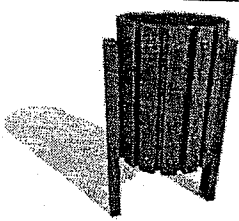
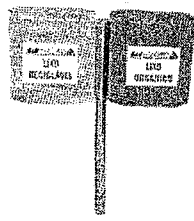
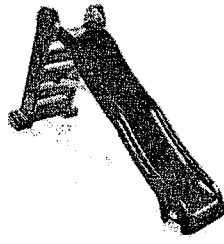
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

3	Labirinto Quadrado 2,00 x 2,00m Tam. aprox. C.2,00mxL.2,00mxA.2,20m Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 1"xCH16. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. 	un	01	3.500,00	3.500,00
4	Lixeira dupla em Itaúba. Lixeira dupla em madeira de itaúba com estrutura interna em chapa metálica industrial, medindo 45cm de altura x 40cm de diâmetro, fixado com 3 pés de tubo 2"xCH16 em aço carbono. A circunferência é parafusado com sarrafos de madeira de itaúba, medindo 45cm x 2,3cm de espessura, fixados com parafusos ¼ x ¼ galvanizados. Pintura em esmalte sintético colorido. Montado e instalado em local indicado. 	un	10	850,00	8.500,00
5	Lixeira individual em Itaúba. Lixeira em madeira de itaúba com estrutura interna em chapa metálica industrial, medindo 45cm de altura x 40cm de diâmetro, fixado com 2 pés de tubo 2"xCH16 em aço carbono. A circunferência é parafusado com sarrafos de madeira de itaúba, medindo 45cm x 2,3cm de espessura, fixados com parafusos ¼ x ¼ galvanizados. Pintura em esmalte sintético colorido. Montado e instalado em local indicado.	un	10	490,00	4.900,00



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

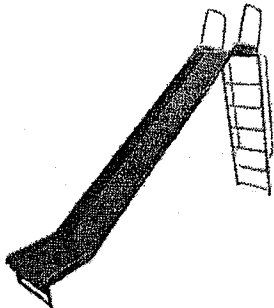
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

					
6	Conjunto de Lixeira Monobloco Conjunto de lixeiras, modelo monobloco, contendo 2 (dois) cestos plásticos vazados, confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios, medindo 35x45x51cm, com capacidade de no mínimo 80 litros cada. Com espaço para publicidade conforme modelo fornecido pelo Município. Com suporte metálico de fixação galvanizado com diâmetro mínimo de 3", com no mínimo 1,30 metro de altura, com encaixe para fixar 2 lixeiras, com sistema de fixação no solo. A cor das lixeiras será definida no ato da compra, podendo ser azul, amarelo, vermelho e verde.  verde. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	un	50	550,00	27.500,00
7	ESCORREGADOR INFANTIL PEQUENO Com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança e proteção lateral e uma super Rampa, produzidas pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti UV. Medidas mínimas: 2,180m comp. X 0,70m larg. X 1,22 alt. (CxLxA). Com régua interna para garantir maior estabilidade e segurança. 	un	01	2.370,00	2.370,00
8	Escorregador de Ferro Grande – Produzido com chapa nº. 18, soldado com solda MIG, para maior durabilidade e resistência do produto. Com pés, corrimão em tubo, cintas de reforço com barra chara, escada em tubo metalon.	un	02	2.100,00	4.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

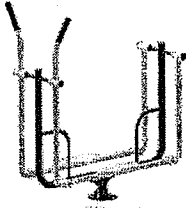
	Pintura em esmalte industrial e fundo anti-corrosivo, cor a ser definida no ato da compra. O escorregador deve conter as seguintes dimensões: • Dimensões Totais: (AxLxC) 1,60 m x 0,40 m x 2,50 m • Material: Ferro • Idade Recomendada: Até 12 anos • Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. 				
9	Lixeira Monobloco Lixeira monobloco em plástico vazado, confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios, medindo 35x45x51cm, com capacidade de no mínimo 80 litros. Com espaço para publicidade conforme modelo fornecido pelo Município. A cor das lixeiras será definida no ato da compra, podendo ser azul, amarelo, vermelho e verde.  IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.	un	50	250,00	12.500,00
10	Gangorra Assentos Madeira 6 lugares Tam. aprox. C.2,50mxL.1,80mxA.0,40m. Com a estrutura principal confeccionada tubo de aço galvanizado e os assentos em madeira de itaúba, tabuas de 3,5cmx0,20cmx2,50m, suporte em tubo de aço carbono 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16 eixo tubo 2"xCH14. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática do cavalete e em esmalte sintético nas madeiras. Montado e instalado em local indicado	UN	02	2.950,00	5.900,00

11



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

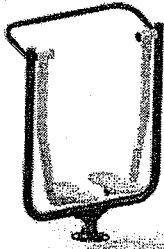
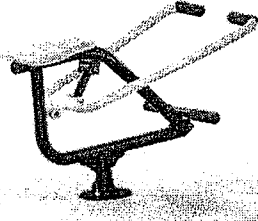
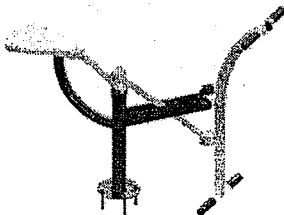
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

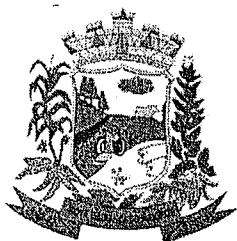
					
11	Bancos de Itaúba 1,50m Com a estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado 1"1/2"CH16. Tamanho Aprox. C.1.50mxL.0,50mxA0,75m, assento formado por 4 tábuas de 1"1/2 x 10cm, encosto formado por no mínimo 3 tábuas de 1"1/2 x 10cm. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/travante. Pintura eletrostática da estrutura e em verniz Cetol nas madeiras. Montado e instalado em local indicado. 	UN	02	890,00	1.780,00
12	SIMULADOR DE ESQUI – aparelho para trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhora da força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores e superiores. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, pisante vazado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, manoplas de plástico, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante.  IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UN	01	2.250,00	2.250,00
13	SIMULADOR DE CAMINHADA - Este aparelho realiza trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhora da força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, pisante vazado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante.	un	01	2.350,00	2.350,00



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

					
	(IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)				
14	SIMULADOR DE REMADA - Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, barra chata flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, assento estapado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, manoplas de borracha, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante. 		01	2.480,00	2.480,00
15	SIMULADOR DE CAVALGADA - Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, barra chata 2"x1/4", flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, assento estapado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, batentes e manoplas de borracha, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante. 	un	01	2.450,00	2.450,00



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

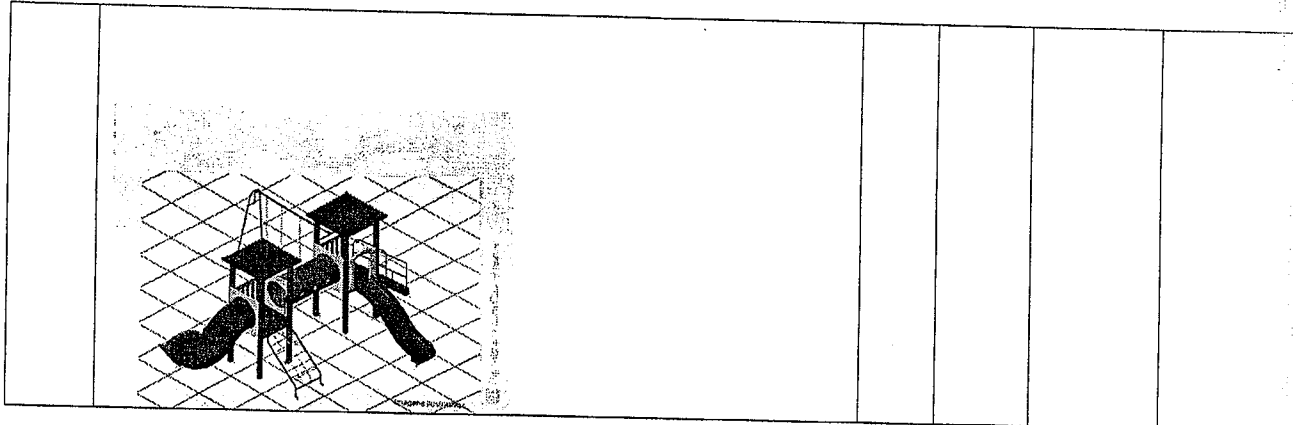
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

16	PLAYGROUND INFANTIL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 1600mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 1 Curvas com ângulo de 60º diâmetro 750mm 1 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; Montado e instalado em local indicado.	un	01	18.850,00	18.850,00
----	--	----	----	-----------	-----------



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



Dados da empresa proponente:

Razão social: *Brinqbel Industria e Comércio de Brinquedos Ltda-EPP*

CNPJ: 18.066.360/0001-51

Inscrição estadual: 90.629.188-69

Endereço: *Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão-PR*

Telefone: (46) 3524-7704

Pessoa para contato: *Helcio Vanderlei Gamla*

E-mail: contato@brinqbel.com.br

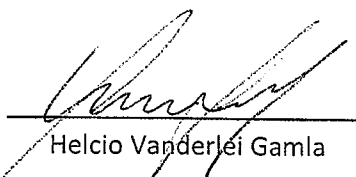
Francisco Beltrão-PR, 22 de julho de 2021.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

18.066.360/0001-51

**BRINQBEL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA EPP**

Rua Luiz Hellmann, 96 - São Miguel
CEP 85602-820 - Francisco Beltrão - PR


Helcio Vanderlei Gamla

Representante Legal



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – PR

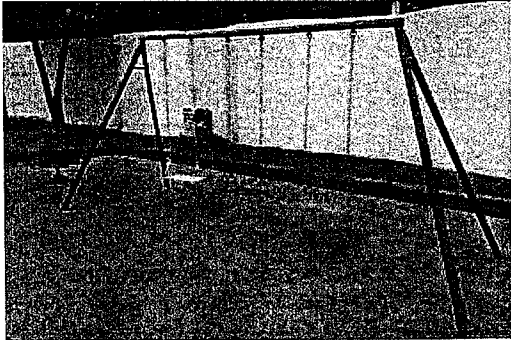
(46)3546-1144

licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Playground*, brinquedos e lixeiras conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de *Playground*, brinquedos e lixeiras abaixo citado.

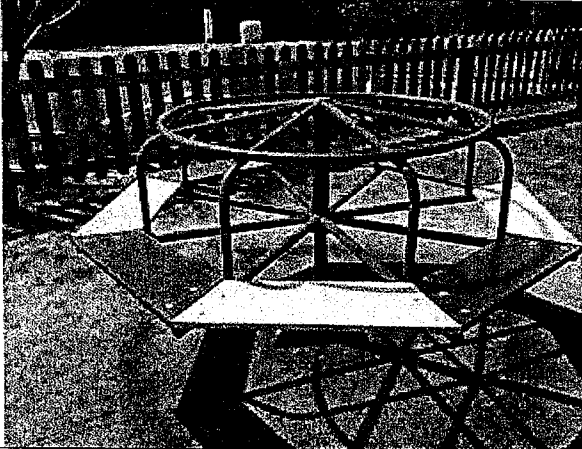
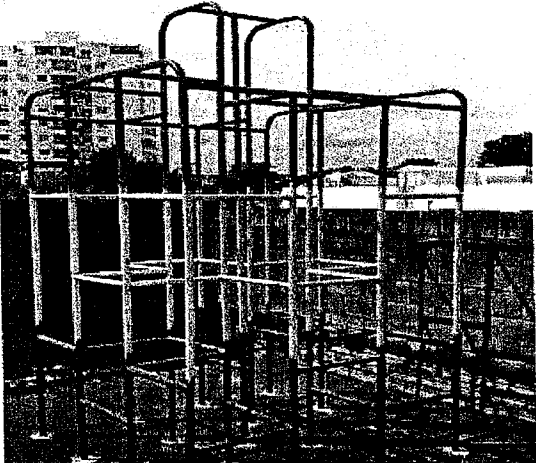
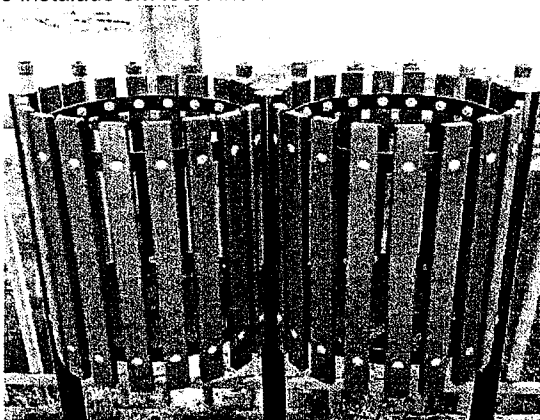
Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail:

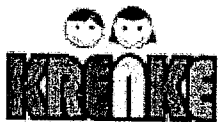
licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Balanco Convencional c/ 3 lugares Tam. aprox. C.3,00mxL.1,70mxA.190m Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16, 1"xCH16. Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8.Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav, engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. 	UN	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
02	Carrossel oitavado assento em Madeira itauba Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado de 1"1/4xCH14, 1"xCH16. Tam. aprox. Diam.1,80mxCirc.5,65mxA.0,80m. eixo tubo carbono Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado.	UN	02	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00

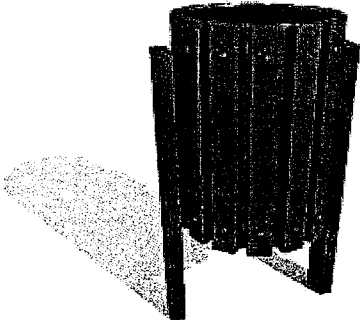
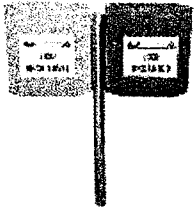
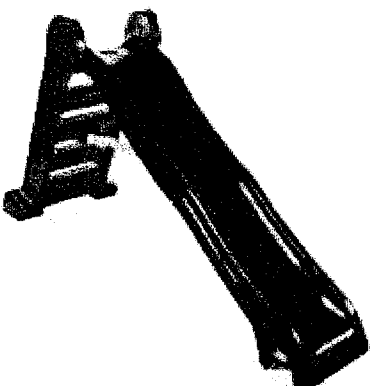


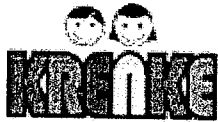
KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

					
03	Labirinto Quadrado 2,00 x 2,00m Tam. aprox. C.2,00mxL.2,00mxA.2,20m Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 1"xCH16. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. 	UN	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
04	Lixeira dupla em Itaúba. Lixeira dupla em madeira de itaúba com estrutura interna em chapa metálica industrial, medindo 45cm de altura x 40cm de diâmetro, fixado com 3 pés de tubo 2"xCH16 em aço carbono. A circunferência é parafusado com sarrafos de madeira de itaúba, medindo 45cm x 2,3cm de espessura, fixados com parafusos 1/4 x 1/4 galvanizados. Pintura em esmalte sintético colorido. Montado e instalado em local indicado. 	UN	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00

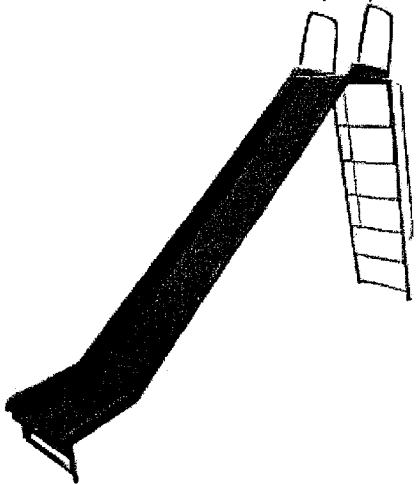


KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

05	Lixeira individual em Itaúba. Lixeira em madeira de itaúba com estrutura interna em chapa metálica industrial, medindo 45cm de altura x 40cm de diâmetro, fixado com 2 pés de tubo 2"xCH16 em aço carbono. A circunferência é parafusado com sarrafos de madeira de itaúba, medindo 45cm x 2,3cm de espessura, fixados com parafusos ¼ x ¼ galvanizados. Pintura em esmalte sintético colorido. Montado e instalado em local indicado. 	UN	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
06	Conjunto de Lixeira Monobloco Conjunto de lixeiras, modelo monobloco, contendo 2 (dois) cestos plásticos vazados, confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios, medindo 35x45x51cm, com capacidade de no mínimo 80 litros cada. Com espaço para publicidade conforme modelo fornecido pelo Município. Com suporte metálico de fixação galvanizado com diâmetro mínimo de 3", com no mínimo 1,30 metro de altura, com encaixe para fixar 2 lixeiras, com sistema de fixação no solo. A cor das lixeiras será definida no ato da compra, podendo ser azul, amarelo, vermelho e verde.  ILUSTRATIVA IMAGEM MERAMENTE	UN	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
07	ESCORREGADOR INFANTIL PEQUENO Com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança e proteção lateral e uma super Rampa, produzidas pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti UV. Medidas mínimas: 2,180m comp. X 0,70m larg. X 1,22 alt. (CxLxA). Com régua interna para garantir maior estabilidade e segurança. 	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

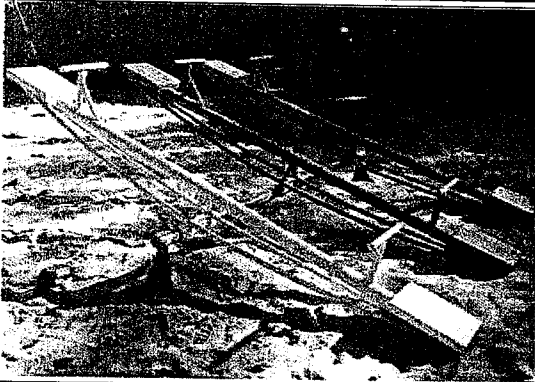
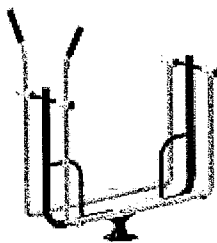


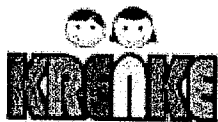
KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

08	Escorregador de Ferro Grande – Produzido com chapa nº. 18, soldado com solda MIG, para maior durabilidade e resistência do produto. Com pés, corrimão em tubo, cintas de reforço com barra chara, escada em tubo metalon. Pintura em esmalte industrial e fundo anti-corrosivo, cor a ser definida no ato da compra. O escorregador deve conter as seguintes dimensões: • Dimensões Totais: (AxLxC) 1,60 m x 0,40 m x 2,50 m • Material: Ferro • Idade Recomendada: Até 12 anos • Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. 	UN	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
09	Lixeira Monobloco Lixeira monobloco em plástico vazado, confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios, medindo 35x45x51cm, com capacidade de no mínimo 80 litros. Com espaço para publicidade conforme modelo fornecido pelo Município. A cor das lixeiras será definida no ato da compra, podendo ser azul, amarelo, vermelho e verde.  IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.	UN	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
10	Gangorra Assentos Madeira 6 lugares Tam. aprox. C.2,50mxL.1,80mxA.0,40m. Com a estrutura principal confeccionada tubo de aço galvanizado e os assentos em madeira de itaúba, tabuas de 3,5cmx0,20cmx2,50m, suporte em tubo de aço carbono 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16 eixo tubo 2"xCH14. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática do cavalete e em esmalte sintético nas madeiras. Montado e instalado em local indicado	UN	02	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00

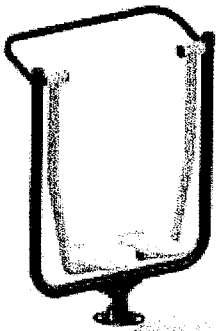
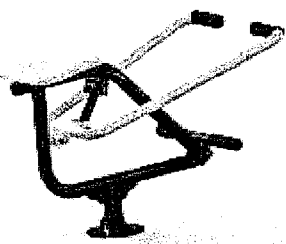


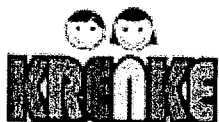
KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

					
12	Bancos de Itaúba 1,50m Com a estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado 1"1/2"CH16. Tamanho Aprox. C.1.50mxL.0,50mxA0,75m, assento formado por 4 tábuas de 1"1/2 x 10cm, encosto formado por no mínimo 3 tábuas de 1"1/2 x 10cm. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/travante. Pintura eletrostática da estrutura e em verniz Cetol nas madeiras. Montado e instalado em local indicado. 	UN	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
13	SIMULADOR DE ESQUI – aparelho para trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhora da força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores e superiores. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, pisante vazado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, manoplas de plástico, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante.  IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

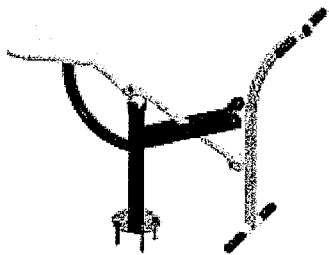


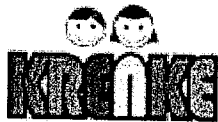
KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

14	SIMULADOR DE CAMINHADA - Este aparelho realiza trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhora da força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, pisante vazado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante.	UN	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	 (IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA)				
15	SIMULADOR DE REMADA - Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, barra chata flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, assento estapado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, manoplas de borracha, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante.	UN	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
					
16	SIMULADOR DE CAVALGADA - Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, barra chata 2"x1/4", flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, assento estapado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, batentes e manoplas de borracha, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca,	UN	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00



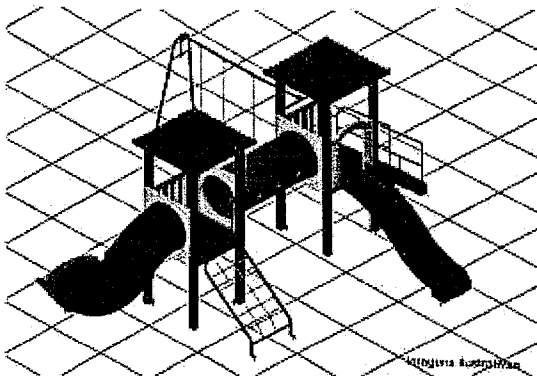
KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

	modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e  demais informação do fabricante.				
17	PLAYGROUND INFANTIL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 1600mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 1 Curvas com ângulo de 60° diâmetro 750mm 1 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno	UN	01	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido
1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido
2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido
1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; Montado e instalado em local indicado.



Condições comerciais

Prazo de pagamento conforme empenho

Prazo de entrega até 30 dias após confirmação do pedido

Frete, montagem e instalação por conta da Krenke.

Proposta válida por 90 dias

Guaramirim – SC 22 de julho de 2021



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

Atenciosamente,


Gecioni Redivo
Gerente Comercial
Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda EPP
(47) 3373-0893 * (47) 98846-3276 VIVO / WHATSAPP
www.krenke.com.br
comercial02@krenke.com.br

80 125 305/0001-69

**KRENKE BRINQUEDOS
PEDAGÓGICOS LTDA. -**

RUA RODOLFO TEPASSE, 250

IMIGRANTES - CEP. 89270-000

GUARAMIRIM - SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2021

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sr. Elizeu Boger – Contador Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Administração, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ **70.079,28 (setenta mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)** de acordo com o descrito na solicitação de compra este valor, é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2021

Elizeu Boger

Contador Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2021

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de agosto de 2021


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Jornal Editora Espaço Regional, Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria Nº. 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de agosto de 2021 até as 08h30min do dia 23 de agosto de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 23 de agosto de 2021, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 23 de agosto de 2021, às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 36/2021- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 888774

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Editora Espaço Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “e-licitações” constante da página eletrônica www.bb.com.br.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 888774.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com a marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexequível ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo *Randômico* (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - **Facultativamente**, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferir-lo ou indeferir-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na “Sessão Pública”, valem os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas” ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;
- O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
- Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
- A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo “Informações Adicionais” do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o “acesso identificado” no sítio www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
- As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.
- **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.** Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem serem superiores ao seu respectivo último lance.

10.2 - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 – O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;

14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

14.9 - Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;

14.10 - Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;

14.11 - Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante**, nos últimos 90(noventa) dias, para fins de comprovação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

16.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



16.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

16.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de sua assinatura.**

16.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

17.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

19 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

19.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

20 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



20.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

20.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

20.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

20.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

21.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

22.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

22.2. O fornecimento e instalação dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, no local indicado, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue. Lembrando que a entrega poderá ocorrer de forma parcelada.

22.3. O objeto licitado deverá ser entregue e instalado no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

23.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

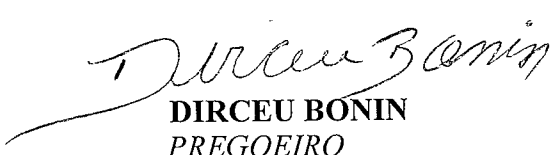
23.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

23.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de agosto de 2021


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

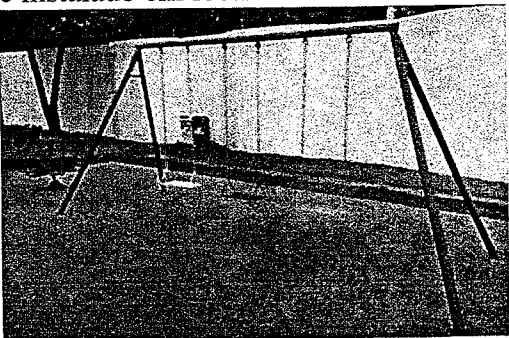
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná.,** observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pela Secretaria de Administração:

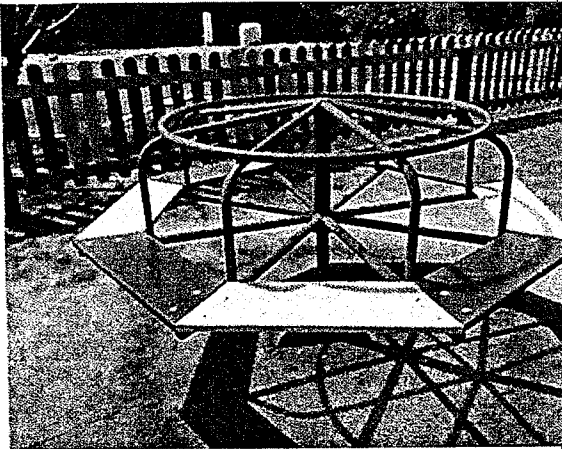
LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balanço Convencional c/ 3 lugares Tam. aprox. C.3,00mxL.1,70mxA.190m Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 2”1/2xCH14, 2”1/2xCH16, 1”xCH16. Assentos 5/8xCH16 e ferro maciço 3/8.Parafusos em aço galvanizado, porcas sexta/trav, engates, eixo em aço e correntes 5.5mm galvanizada com sistema através de buchas de nylon para evitar ruídos. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado.  IMAGEM ILUSTRATIVA MERAMENTE	UN	2	2.900,00	5.800,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



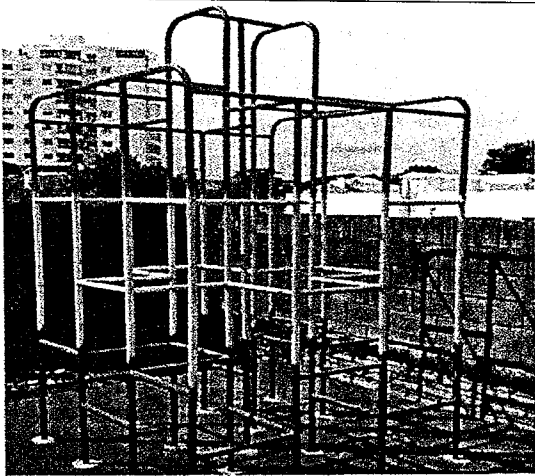
2	Carrossel oitavado assento em Madeira itauba Com a estrutura principal confeccionada em tubo galvanizado de 1"1/4xCH14, 1"xCH16. Tam. aprox. Diam.1,80mxCirc.5,65mxA.0,80m. eixo tubo carbono Skeduli 2"1/2xCH9, 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)  IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA	UN	2	3.426,10	6.852,20
3	Labirinto Quadrado 2,00 x 2,00m Tam. aprox. C.2,00mxL.2,00mxA.2,20m Com estrutura principal confeccionada em tubo de aço galvanizado, de 1"xCH16. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	1	3.650,00	3.650,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



					
	IMAGEM ILUSTRATIVA	MERAMENTE			
4	Escorregador de Ferro Grande – Produzido com chapa nº. 18, soldado com solda MIG, para maior durabilidade e resistência do produto. Com pés, corrimão em tubo, cintas de reforço com barra chara, escada em tubo metalon. Pintura em esmalte industrial e fundo anti-corrosivo, cor a ser definida no ato da compra. O escorregador deve conter as seguintes dimensões: • Dimensões Totais: (AxLxC) 1,60 m x 0,40 m x 2,50 m • Material: Ferro • Idade Recomendada: Até 12 anos • Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. (conforme imagem ilustrativa em anexo ao edital)	UN	2	2.188,00	4.376,00

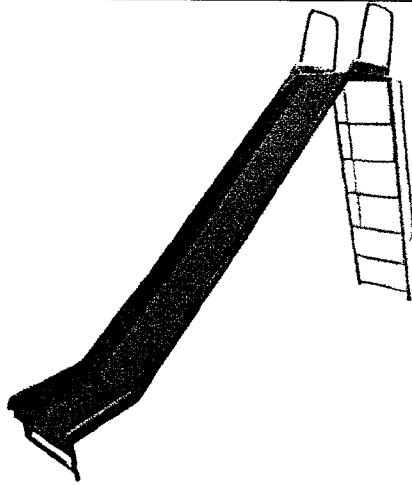
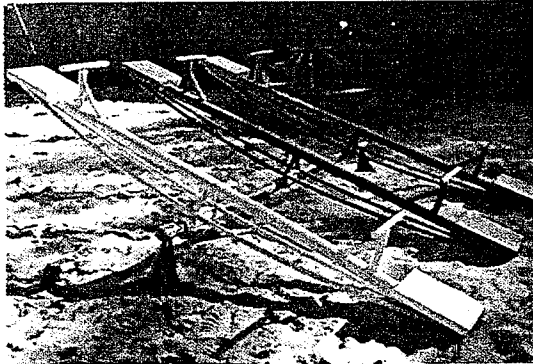
10
pi



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



					
	IMAGEM ILUSTRATIVA	MERAMENTE			
5	Gangorra Assentos Madeira 6 lugares Tam. aprox. C.2,50mxL.1,80mxA.0,40m. Com a estrutura principal confeccionada tubo de aço galvanizado e os assentos em madeira de itaúba, tabuas de 3,5cmx0,20cmx2,50m, suporte em tubo de aço carbono 2"1/2xCH14, 2"1/2xCH16 eixo tubo 2"xCH14. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura eletrostática do cavalete e em esmalte sintético nas madeiras. Montado e instalado em local indicado 	UN	2	3.590,00	7.180,00
	IMAGEM ILUSTRATIVA	MERAMENTE			
6	Bancos de Itaúba 1,50m Com a estrutura confeccionada em tubo de aço galvanizado 1"1/2"CH16. Tamanho	UN	3	890,00	2.670,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	Aprox. C.1.50mxL.0,50mxA0,75m, assento formado por 4 tábuas de 1"1/2 x 10cm, encosto formado por no mínimo 3 tábuas de 1"1/2 x 10cm. Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/travante. Pintura eletrostática da estrutura e em verniz Cetol nas madeiras. Montado e instalado em local indicado. 				
	IMAGEM ILUSTRATIVA	MERAMENTE			
7	SIMULADOR DE ESQUI – aparelho para trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhora da força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores e superiores. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, pisante vazado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, manoplas de plástico, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante.	UN	2	2.401,40	4.802,80

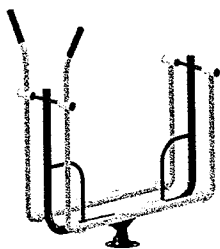
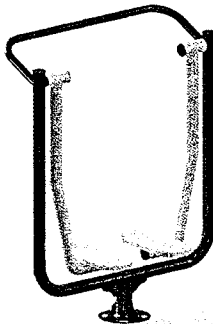
56
pi



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



					
	IMAGEM ILUSTRATIVA	MERAMENTE			
8	SIMULADOR DE CAMINHADA - Este aparelho realiza trabalho aeróbico para aumentar o condicionamento físico e melhora da força, flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, pisante vazado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante. 	UN	2	2.342,25	4.684,50
	IMAGEM ILUSTRATIVA	MERAMENTE			
9	SIMULADOR DE REMADA - Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3	UN	2	2.322,60	4.645,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

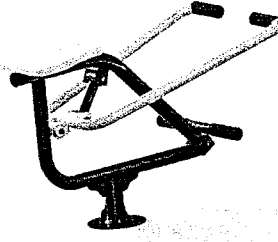
prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



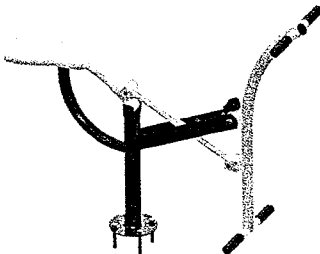
	mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, barra chata flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, assento estanpado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, manoplas de borracha, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante. 				
	IMAGEM ILUSTRATIVA	MERAMENTE			
10	SIMULADOR DE CAVALGADA - Este aparelho trabalha o equilíbrio e coordenação, fortalece os membros superiores, inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura Principal com Aço Carbono 2.1/2", parede com 3mm, assento e acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó. Aparelhos em aço, tubo redondo 2.1/2" x 3 mm, 2" x 2.65 mm, 1".1/4" x 2 mm, barra chata 2"x1/4, flange de fixação 200x4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm, reforço triangular, assento estanpado, tampa externa 2", cubo torneado de 2", eixo barra redonda trefilada 19,05, rolamentos duplos, batentes e manoplas de borracha, pintura eletrostática/epóxi, solda mig. Identificação dos produtos com material anti-vandalismo adesivo, com marca, modelo, controle de qualidade e etiqueta com mês/ano, número de série e demais informação do fabricante.	UN	2	2.416,40	4.832,80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



					
	IMAGEM ILUSTRATIVA	MERAMENTE			
11	PLAYGROUND INFANTIL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 1600mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor	UN	1	20.585,78	20.585,78

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



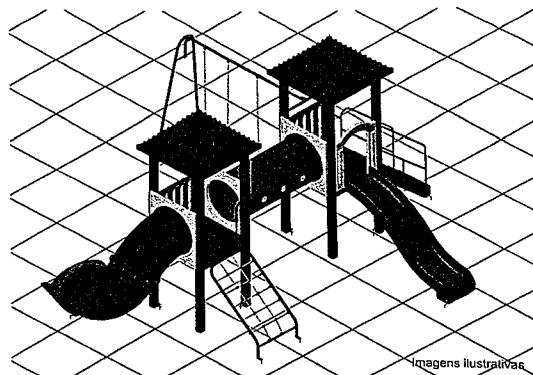
colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.				
1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 1 Curvas com ângulo de 60° diâmetro 750mm 1 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; Montado e instalado em local indicado.				



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	 IMAGEM ILUSTRATIVA			
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 70.079,28

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 70.079,28 (setenta mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento e instalação dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, no local indicado, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue. Lembrando que a entrega poderá ocorrer de forma parcelada.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue e instalado no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 30/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná., conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº.36 /2021.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 36/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 36/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4.2. O fornecimento e instalação dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, no local indicado, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue. Lembrando que a entrega poderá ocorrer de forma parcelada.

4.3 O objeto licitado deverá ser entregue e instalado no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obrigasse a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução desta ata de registro de preços será exercida pelo responsável pela Secretária de Administração, a senhora Silvania Alberton. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

9.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

9.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

9.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) prestar o fornecimento na forma ajustada;

II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

III) manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução da ata de registro de preços documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

V) atender durante toda a execução da ata de registro de preços, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

I - de até 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.

II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente da ata de registro de preços, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I.** Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II.** Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III.** Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ata de registro de preços está vinculado aos termos do Edital de Licitação, referente ao

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Processo Licitatório nº 61/2021 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico nº. 36/2021 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 36/2021, tendo por objeto o Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 36/2021 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná..

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilidade;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no **artigo 15 da Lei nº. 8.666/93** e é regulamentado pelo **Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013**, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

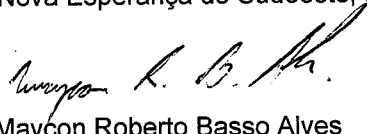
Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de agosto de 2021.


Maycon Roberto Basso Alves
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 23 de agosto de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – TOTAL NO LOTE** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO: Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 12 de agosto de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 23 de agosto de 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 23 de agosto de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 23 de agosto de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2021.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 23 de agosto de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – TOTAL NO LOTE na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO: Registro de Preço para aquisição de playground e brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação, conforme especificações técnicas e modelos descritos no termo de referência em anexo ao edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 12 de agosto de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 23 de agosto de 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 23 de agosto de 2021.

Início das disputas às 09h00min do dia 23 de agosto de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod 35679

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 31/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021
ATA Nº 39

Nova Esperança do Sudoeste, em 09 de agosto de 2021.

No dia 09 de agosto de 2021, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 901655/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, os equipamentos agrícolas a serem adquiridos eram os seguintes:

LOT E	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Plantadeira/Adubadeira, mecânica rebocada para plantio direto de arrasto com no mínimo 05 (cinco) linhas, espaçamento mínimo entre linhas de 45cm para plantio de milho, soja e feijão com disco de corte, disco duplo e facão de adubo, disco duplo para semente, sistema de cobertura e limpador independente, reservatório de adubo, com capacidade mínima de 360kg, reservatório de semente com capacidade mínima de 24kg por linha, com sistema dosador de semente em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim e ou fertilisistem, pneus novos e com comando hidráulico.	UN	02	R\$ 53.100,00	R\$ 106.200,00
02	Aquisição de Grade Aradora Nova, de arrasto com regulagem de profundidade acionada pelo sistema hidráulico, intermediário espaçamento de 270mm, 14 discos com no mínimo 28 polegadas, com pneus novos de no mínimo 16x750 e câmaras novas, controle remoto, mancais a graxa e ou a óleo.	UN	02	R\$ 21.900,00	R\$ 43.800,00

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 08h30min, havia uma proposta somente para o lote de número 1, para o lote de número 2 não houve proposta, sendo assim foi considerado deserto. A proponente interessada em participar do presente certame cadastrou a proposta dentro da plataforma no Banco do Brasil. Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 09h00min para abrir a fase disputa onde a proponente realizou seu lance no valor de R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos reais), conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, porém o valor ofertado pela proponente ficou acima do valor estabelecido no termo de referência do edital, foi entrado em contato com a proponente, para saber se a mesma conseguiria fazer uma proposta de valor igual ou inferior ao total do lote de número 1, R\$ 106.200,00 (cento e seis mil, duzentos reais), entretanto a empresa alegou que o preço de referência do lote está fora da realidade do mercado, não conseguindo realizar uma proposta nesse valor, desse modo a proponente foi desclassificada.

Diante disso, o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio declararam a presente licitação frassada.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____
Pregoeiro

TAIS MOURA: _____
Membro

TIAGO MARTINS: _____
Membro

OLACIR FERREIRA: _____
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do

Paraná, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no

CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida

Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste,

estado do Paraná, torna público que no dia 23 de agosto de

2021, às 14h00min, no endereço acima mencionado, realizará

na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão

de licitação tipo Menor preço – Total no Lote na modalidade

de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços

para eventual e parcelada aquisição de lixeiras tipo coleta

seletiva em Vias Urbanas conforme descrição detalhada no

termo de referência do edital, para atender as necessidades

do Departamento de Meio Ambiente do Município de Nova

Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min

do dia 12 de agosto de 2021 e limite de acolhimento de

propostas no dia 23 de agosto 2021 às 13h30min.

Abertura das propostas a partir das 13h30min do dia 23 de

agosto de 2021.

Início das disputas as 14h00min do dia 23 de agosto de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão

encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-e.com.br](#)

e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](#).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos

deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação

pelo endereço eletrônico

licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de

2021.

JAIME DA SILVA

STANG

Prefeito Municipal

DIRCEU

BONIN

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado

do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na

Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança

do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 23

de agosto de 2021, às 09h00min, no endereço acima

mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil

(licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço

– TOTAL NO LOTE na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO:

Registro de Preço para aquisição de playground e

brinquedos para parque, incluindo montagem e instalação,

conforme especificações técnicas e modelos descritos no

termo de referência em anexo ao edital, para atender as

necessidades do Município de Nova Esperança do

Sudoeste, estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das

08h00min do dia 12 de agosto de 2021 e limite de

acolhimento de propostas no dia 23 de agosto de 2021 às

08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 23 de

agosto de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 23 de agosto de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão

encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-](#)

[e.com.br](#) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](#).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de

esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a

Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico

[licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](#).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de

2021.

JAIME DA SILVA

STANG

Prefeito Municipal

DIRCEU

BONIN

Pregoeiro

Requerimento de Renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS

AGRICOLA GHAVA LTDA, CNPJ 05.491.072/0001-00, torna público que irá requerer junto ao IAT- Instituto Agua e Terra, Licença de Regularização Ambiental Simplificada, para funcionamento de Armazenagem de Grãos, instalado no lote rural 06, da Gleba 31-FB, situado na Rua Treze de Maio, município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.